

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 066/2012 - CIB

Goiânia, 22 de março de 2012.

Aprova a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Uruaçu, para implantar Serviço de Assistência Especializada – SAE.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº. 2.313, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o incentivo para Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST;
- 2 – Considerando o Edital nº 01/2011 de implantação de Serviço de Assistência Especializada em DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais de Uruaçu, referência regional, aprovado por meio de processo seletivo.
- 3 – Considerando a Rede Estadual de Atenção Integral às Ações de DST/HIV/AIDS– 2010 - Resolução nº 263/2010 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

R E S O L V E:

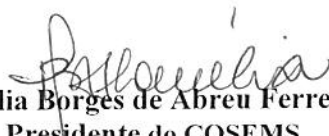
Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 22 de março de 2012, a transferência de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Uruaçu, para implantação de um Serviço de Assistência Especializada – SAE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS